



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI COMPLEMENTAR N° 280/2024

Ementa

Altera a Lei Complementar nº 270, de 17 de janeiro de 2024.

Data da Norma

10/04/2024

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei Complementar nº 3/2024](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI COMPLEMENTAR N° 280, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Lei Complementar nº 270, de 17 de janeiro de 2024.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 565/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 3º, da Lei Complementar nº 270, de 17 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Altera-se o Anexo I – Quadro de Empregos Permanentes, da Lei Municipal 1.673, de 01 de fevereiro de 1990, e suas alterações posteriores, para acrescentar 10 (dez) vagas ao emprego público de “Motorista”, passando a ter a seguinte descrição:

<i>Quantidade</i>	<i>Nomenclatura</i>	<i>Referência Salarial</i>
30 (trinta)	Motorista	10 (dez)

...”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em 17 de janeiro de 2024.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,
em 10 de abril de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85
Data: 11/04/2024 10:51



Assinado digitalmente por
CRISTINA MARIA KALIL
ARANTES 020.263.718-
22
Data: 11/04/2024 10:52



LEI COMPLEMENTAR Nº 280/2024- Recebido em 11/04/2024 14:49:39 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibratinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2024-53FE-E3BD-4459.

